



**PORTARIA N. 108/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 01/2024 referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, no sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar a servidora Aldenice Rocha de Araujo, Assessora, e o servidor Mayko Anderson da Silva Lima, Assessor, para acompanharem a realização das provas objetivas on-line do Processo Seletivo Virtual para Juiz Leigo e Juíza Leiga no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que serão disponibilizadas no sistema da Universidade Patativa do Assaré, no dia 12 de janeiro de 2025 – domingo.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais dos servidores convocados 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente